



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.213/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA para assumir, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.214/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro de 2017.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora MICHELLE PINTO CHAVES BARRETO, matrícula n.º 31546068, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível - I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.215/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro 2017.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora LÍGIA CLEA CORREIA XAVIER para assumir, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível - I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.216/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.


R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora DANIELLY LARISSA FIGUEIREDO MELO ALMEIDA para assumir o cargo de Enfermeiro – Classe III (Administrativo), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe n.º. 0800155-09.2017.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.217/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ANDERSON TALLES SOUTO DE ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor da Unidade de Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.218/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2017, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 31546439, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.219/2017 Patos-PB, em 15 de dezembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MICHELLE PINTO CHAVES BARRETO para assumir, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

FINANÇAS

Decisão Administrativa de 1ª Instância
Processo Administrativo nº 2016/004
Autoridade Julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho

Processo Administrativo Tributário

Impugnação de Lançamento (2017/006) – Decadência Tributária – Ocorrência Parcial – Obrigatoriedade de Reconhecimento – Realização de Pagamento Parcial – Necessidade de Reconhecimento – Multa Legal – Constitucionalidade Reconhecida – Procedência em Parte

- Ocorrência parcial de decadência tributária, necessidade de reconhecimento e de exclusão dos valores decaídos.
- Ocorrendo pagamento parcial do crédito tributário, impositivo o seu reconhecimento.
- Constitucionalidade da multa legal punitiva fixada em 100% (cem por cento) do valor do tributo, conforme iterativa jurisprudência do STF.
- Impugnação tributária conhecida e parcialmente provida.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 221/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 074/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS PB.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria nº. 389/2017, torna público que pós análise dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS, apresentados, respaldado na legislação vigente e no Edital da licitação em epígrafe, decide julgar por conhecer o recurso e julgá-lo improcedente, mantendo a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP(CNPJ: 09.109.547/0001-02), INABILITADA. Seguindo para análise do Prefeito Municipal, foi mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Ademais informamos que o ter do Recurso e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º. Andar) – Patos/PB.

Dou fé,
Publique-se,

Patos - Paraíba, 15 de Dezembro de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB